

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
CAMPUS MURICI
CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP**

Regulada pela Resolução nº.15/CS/2018, de 05 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral do IFAL.

ATA

Aos 29 (vinte nove) dias do mês de outubro de 2019, às 10:21, na sala de reunião do campus Murici, estiveram reunidos o diretor do campus e presidente do CONCAMP, Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva, os representantes legais dos discentes Nilza de Barros Silva e Geraldo Gonçalves da Silva, os representantes titulares e suplentes do segmento docente Elielson Carlos de Oliveira e Jocília de Oliveira Rodrigues, os representantes titulares e suplentes dos técnicos administrativos Neide Aparecida Ferreira Machado e Isnaldo Almeida Brandão, os representantes do segmento discente Jaciara Pereira de Oliveira como titular do nível pós-graduação e Samuel Oliveira de Macedo Monteiro, suplente no nível médio integrado, o representante da sociedade civil, Jefferson Henrique da Silva Lima, a representante sindical, suplente Crísea Cristina Nascimento de Cristo, e os representantes da gestão do campus Murici Herbert Nunes de Almeida Santos, Vanessa Rodrigues Gusmão como titulares e Victor Hugo Oliveira de Andrade, suplente. A fala inicial coube ao presidente do conselho que apresentou a configuração do CONCAMP. Explicitou o porquê de seu surgimento, da Resolução nº.15/CS/2018, de 05 de setembro de 2018, do papel de cada um na composição, especificamente lendo o art. 159 e o art. 160 lembrando o que competia ao CONCAMP. Salientou que os motivos que levaram à posse tardia do conselho, independeu da vontade do campus. Como primeiro ato, disponibilizou aos presentes o termo de posse, fez sua apresentação coletiva e solicitou que, individualmente, o assinasse. Dada a posse, o presidente pautou que o Regimento Interno do Conselho de Campus deveria ser construído por uma comissão constituída na reunião; e apresentou um modelo já vigente do campus Viçosa e que poderia servir como parâmetros, respeitadas as devidas adequações à nossa realidade e necessidades. Foi feita uma consulta para que os presentes manifestassem interesse na composição dos que construiriam o Regimento, assim como pontuando que alguns componentes ausentes, já haviam manifestado, via e-mail, interesse em compor a comissão, o que foi aprovado pelos presentes. Os componentes escolhidos para formar a comissão foram os professores Herbert Nunes de Almeida Santos, Victor Hugo Oliveira de Andrade, Márcia Rafaela Graciliano dos Santos Viana, Paulo Marcos

BR-104, km 57 s/n conjunto Pedro Tenório Raposo Murici - AL, Cep:57820-000 Tel: 2126-6340

Fernandes Boa Sorte e Elielson Carlos de Oliveira, a representante dos técnicos administrativos Francine Lopes Miranda de Oliveira, o representante da sociedade civil Jefferson Henrique da Silva Lima, o representante discente Samuel Oliveira, assim como pelo representante legal dos discentes o senhor Geraldo Gonçalves. Foi cogitado pelo presidente do CONCAMP, a possibilidade de já se indicar um presidente da comissão responsável pela criação do Regimento Interno, o que foi colocado pela representante sindical Crísea Cristina Nascimento Cristo como uma escolha que deveria ser feita a posteriore. Uma decisão que segundo ela, deveria se dá apenas pela comissão formada naquele momento, ou seja, caberia à comissão essa escolha. Todos concordaram com a ressalva feita. Em seguida, o conselheiro Geraldo Gonçalves pontuou que seria interessante que a comunidade externa também participasse das reuniões como ouvintes, visto a importância de alguns temas inerentes ao interesse da comunidade. O presidente do conselho não se mostrou contrário, mas lembrou que este pedido deveria ser avaliado pela comissão de construção do regimento, e que, se aprovado, constar no regimento. Também lembrou que deveríamos observar como ficariam os segmentos que não têm suplentes, especialmente para os discentes que compõem o CONCAMP e que são alunos do 4º ano. Como se deveria agir? fazer uma nova eleição? O representante discente pontuou a possibilidade de o CONCAMP ter como membro um aluno egresso, o que novamente foi lembrado pelo presidente como uma decisão que caberia a esse Conselho propor, alteração no Regimento Interno do IFAL, no capítulo que disciplina o CONCAMP em cada um dos campi;. Feitas as devidas considerações, e sem mais pontuações, a reunião foi encerrada às 11h e 07min, e uma nova reunião ficou agendada para o dia 12 de novembro, às 09:00, na sala de reunião do campus Murici.

Sem mais, eu, Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva, presidente do CONCAMP, lavro essa ATA, que passa a ser assinada pelos presentes.

Murici, Al, 30 de outubro de 2019.

Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva
Elielson Carlos de Oliveira
Jocília de Oliveira Rodrigues
Neide aparecida Ferreira Machado
Isnaldo Almeida Brandão
Samuel Oliveira de Macedo Monteiro
Jacira pereira de Oliveira
Geraldo Gonçalves da Silva
Nilza de Barros Silva
Crísea Cristina Nascimento de Cristo

Jefferson Henrique da Silva Lima
Vanessa Rodrigues Gusmão
Herbert Nunes de Almeida Santos
Victor Hugo Oliveira de Andrade